



FACULDADE METROPOLITANA NORTE RIOGRANDENSE - FAMEN
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº10/2025 - SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

Projeto de Extensão – AS ARTES PLÁSTICAS NA PRÁTICA DOCENTE – 3ª Edição

OBJETIVO

O presente projeto de extensão: As artes plásticas na prática docente, tem como objetivo capacitar professores em formação para integrar a arte em suas práticas pedagógicas, reconhecendo a importância da expressão artística como ferramenta de ensino e aprendizado. Durante três meses, os participantes serão envolvidos em atividades teóricas e práticas, explorando diferentes formas de arte e sua aplicabilidade na educação infantil e fundamental. O projeto culminará em uma exposição aberta à comunidade acadêmica, onde os resultados e experiências dos formandos serão compartilhados.

CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Para a seleção, os (as) candidatos (as) deverão preencher rigorosamente os critérios abaixo:

- a) Poderão inscrever-se apenas os acadêmicos regularmente matriculados;
- b) Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado (a) na FAMEN do curso de Licenciatura em Pedagogia;
- c) Aluno advertido ou suspenso, de acordo com o Regimento da FAMEN, não poderá participar do processo de seleção;
- d) Será vetada, na seleção, a participação do discente com quaisquer pendências com a IES;
- e) Estar matriculado em no mínimo 2 (duas) disciplinas no semestre.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada através de um preenchimento de formulário e também através de uma Carta de Intensão.

- a) O link do formulário é: <https://forms.gle/JWQMKb9jmCWMNzqD7>
- b) Será exigido a entrega de uma Carta de Intensão com os seguintes critérios e com base no anexo deste edital:
 - I) O gênero textual é carta;
 - II) O texto deve ter no máximo, duas páginas;
 - III) A fonte das letras podem ser ou Arial ou Times New Roman;
 - IV) O tamanho da letra deve ser 12;
 - V) O espaço de 1,5 cm entre linhas;

- c) O documento deverá enfatizar os seguintes itens:
 - I) Nome completo;
 - II) Turma que se encontra matriculado (a);
 - III) Motivos que o levam a concorrer a vaga para participar do projeto;
 - IV) Qual a importância das atividades a serem desenvolvidas durante o período do Projeto para sua formação acadêmica;
 - V) Sua experiência acadêmica (estágio, monitoria, bolsista em outro programa);
 - VI) Experiência em atividades na área de Mídias (se houver).
- d) O arquivo deve ser disponibilizado em formato PDF;
- e) Enviar para o e-mail do Coordenador do projeto: otacilio@famen.edu.br;
- f) Ou entregar fisicamente na Secretaria Acadêmica.

DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

A carta de intenção será avaliada de 0 a 10 com base na produção textual, gramática e justificativa utilizada para fazer parte do processo de seleção. A nota final será composta pela média da carta de intenção.

CRONOGRAMA

Cronograma do Processo Seletivo:

DATA	HORÁRIO	TEMA	Link
15 a 26/09		Período de Inscrição	Será disponibilizado na semana de Inscrição
11/10	14h	Introdução: A arte na Prática Docente	Será disponibilizado no dia do encontro
25/10	14h	Orientação para a atividade prática	Será disponibilizado no dia do encontro
01/11	9h	Orientação e Atividade prática	Atividade Prática presencial no Polo FAMEN
15/11	14h	Atividade prática	Será disponibilizado no dia do encontro
29/11	14h	Atividade prática	Será disponibilizado no dia do encontro
13/12	9h	Atividade prática	Atividade Prática presencial no Polo FAMEN
A definir	19h	Apresentação dos trabalhos no ENAFEN	Auditório da FAMEN

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no site da Faculdade FAMEN: <https://famen.edu.br/edital/>.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Comissão de Seleção se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas;
- b) A Comissão de Seleção poderá convocar suplentes em caso de desistência, obedecida a ordem de classificação;
- c) A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato;

- d) A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos Faculdade FAMEN;
- e) O período de início e do final das atividades deste edital podem ser alteradas a qualquer momento e todos os candidatos serão comunicados através de grupos de WhatsApp e/ou e-mail institucional;
- f) Os encontros acontecerão aos sábados quinzenalmente e de forma remota.

Natal/RN, 10 de setembro de 2025.

A comissão de Seleção:

Profa. Esp. Otacílio Marcelino do Nascimento

Coordenador do Projeto de Extensão

Profa. Ms. Isabelle Emily Ferreira de Souza Tavares

Coordenadora de Extensão

Profa. Drda. Liliane Silva Câmara de Oliveira

Diretora Acadêmica

Valdete Batista do Nascimento

Diretora Geral

ANEXO – MODELO DA CARTA DE INTENÇÃO

NOME:

CPF:

NÚMERO TELEFÔNICO (WHATSAPP):

MATRÍCULA:

TURMA QUE ESTOU MATRICULADO (A):

Natal, ____ de ____ de 2025.

Querida Faculdade FAMEN,

[illegible]

Nome do(a) estudante: